



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº 06 - RAN/2021

Autoria: RAPHAEL AUGUSTO NARDO

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, depois de ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, que seja realizada a **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA PILOTO MUNICIPAL**.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a cozinha piloto é de suma importância ao município, pois prepara os alimentos principalmente das nossas crianças, nas creches e escolas do município e em visita ao local foi observado algumas necessidades, como a troca do piso por um mais claro, de preferência branco e a modificação dos banheiros e vestiário, pois os mesmos se encontram em local inadequado, com acesso direto a local de manipulação dos alimentos. Sugiro a ampliação do prédio, com construção de novo banheiro e vestiário nos fundos do imóvel, atendendo as normas da vigilância sanitária e necessidades dos usuários, sem contato direto com espaço destinado a manipulação de alimentos. A troca do piso é necessária, pois o existente é escuro e inadequado para a funcionalidade do local.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 06 de Janeiro de 2021

Raphael Augusto Nardo
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul
Aprovado em turno único
Votação unânime
C.M.R.S. 17/02/2021

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP	
PROTOCOLO Nº	<u>09/2021</u>
Data:	<u>18/01/21</u> Hora: <u>14:27</u>
Servidor:	<u>[Assinatura]</u>

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO